

RESOLUÇÃO TJ N. 6 DE 1º DE ABRIL DE 2026

Designa os membros da Comissão Permanente de Concurso para Ingresso na Carreira da Magistratura.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, POR SEU ÓRGÃO ESPECIAL, considerando o art. 3º da Resolução TJ n. 20 de 19 de dezembro de 2012; o art. 97 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina; a Resolução n. 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça; e o exposto no Processo Administrativo n. 0016726-05.2026.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente de Concurso para Ingresso na Carreira da Magistratura tem a seguinte composição:

I – membros efetivos:

- a) desembargador André Luiz Dacol, presidente;
- b) desembargador Sandro José Neis;
- c) desembargador Diogo Nicolau Pítsica;
- d) advogada Clarissa Medeiros Cardoso, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Santa Catarina; e
- e) promotora de Justiça Fernanda Crevanzi Vailati, representante do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

II – membros suplentes:

- a) desembargadora Fernanda Sell de Souto Goulart Fernandes;
- b) desembargadora Érica Lourenço de Lima Ferreira;
- c) advogado Edgar José Galilheti, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Santa Catarina; e
- d) promotora de Justiça Helen Crystine Corrêa Sanches, representante do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Resolução TJ n. 3 de 2 de março de 2022.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Rubens Schulz
Presidente